CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE/MG
Fls.

PROJETO DE LEI Nº 001/2014

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DE AMPARO A PACIENTES COM CÂNCER - ASAPAC.

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou:

Art.1º – Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação de Amparo a Pacientes com Câncer - ASAPAC, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos com sede e foro na cidade de Conselheiro Lafaiete, com endereço na Rua Aquino Baeta Neves, nº 168, Bairro Centro, CEP 36.400-000, CNPJ nº 06.225.926/0014 - 86.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 15 DE ABRIL DE 2014.

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE

À Procuradoria do legislativo
para Parecer
22/04/14

À Comissão de Legislação, Justiça
e Redação para Parecer.

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE/MG
Fls.

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
06.225.926/0014-86
FILIAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
25/11/2008

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE AMPARO A PACIENTES COM CANCER

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ASAPAC

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R AQUINO BAETA NEVES	168	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
36.400-000	CENTRO	CONSELHEIRO LAFAIETE	MG

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
25/11/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **12/02/2014** às **09:49:23** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 12/02/2014

Estatuto

ASSOCIAÇÃO DE AMPARO ALIMENTAR AOS CANCEROSOS

Rua Corumbá Numero, 23 – Bairro Carlos Prates – Belo Horizonte/MG

MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE/MG
Selo de autenticidade
BDJ 47144

CAPITULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1°- A Associação de Amparo Alimentar aos Cancerosos, também designada pela sigla ASAPAC., fundada em 01 de março de 2004, é uma associação, sem fins lucrativos, que terá duração por tempo indeterminado, com sede no Município de Belo Horizonte Estado de Minas Gerais na Rua: Corumbá, numero, 23. Bairro Carlos Prates, e foro em Belo Horizonte/MG

Art.2°- A Associação tem por finalidades:

* 1° Amparar com gêneros alimentícios os doentes de câncer e familiares.
* 2° Ajudar com exames e remédios os doentes.
* 3° Hospedar os doentes e familiares que não tenham lugar para o tratamento.
* 4° Criar Creches para atender as famílias dos doentes.
* 5° dar palestras aos doentes e familiares..

Art.3°- No desenvolvimento de suas atividades, a associação não fará qualquer discriminação de raça, cor, sexo ou religião

Art.4°- A Associação poderá ter um Regimento Interno, que aprovado pela Assembléia Geral, disciplinará o seu funcionamento.

Art.5°- A fim de cumprir sua (s) finalidade (s), a Associação poderá organizar-se em quantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelo Regimento Interno.

CAPITULO II

DOS ASSOCIADOS

Art.6°- A Associação é constituída por vários número ilimitado de associados, que serão admitidos, a juízo da Diretoria, dentre pessoas idôneas.

CARTÓRIO ALVES DE OLIVEIRA
NOTAS BELO HORIZONTE / MG
AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
09 ABR. 2010
de verdade.
Av. Afonso Pena - Centro - BH - Tel.: (31) 3228-2514

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE/MG
Fls.
Selo de Fiscalização
BDJ 47145

Art.7°- Haverá as seguintes categorias da associados:

a) Fundadores, os que aqueles assinarem a ata da Fundação da Associação;
b) Beneméritos, aqueles aos quais a Assembléia Geral conferir esta distinção, espontaneamente ou pôr proposta da diretoria, em virtude dos relevantes serviços prestados à Associação
c) Honorários, aqueles que se fizerem credores dessa homenagem por serviços de notoriedade prestados à Associação, por proposta da diretoria à Assembléia Geral
d) Contribuintes, os que pagarem a mensalidade estabelecida pela Diretoria

Art.8°- São direitos dos associação quites com suas obrigações sociais:
a) Votar e ser votado para os cargos eletivos
b) Tomar parte nas assembléias gerais.

Parágrafo Único: os associados beneméritos e honorários não terão direito a voto e nem poderão ser votados.

Art.9°- São deveres dos associados:
a) Cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
b) Acatar as determinações da Diretorias.
Parágrafo Único: Havendo justa causa, o associado poderá ser demitido ou excluído da Associação por decisão da diretoria, após o exercício do direito de defesa. Da decisão caberá recurso à assembléia geral.

Art.10°- Os associados da entidade não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações e encargos sociais da instituição.

CAPÍTULO III

DA ADMINISTRAÇÃO

Art.11°- A associação será administrada por:
a) Assembléia Geral:
b) Diretoria; e
c) Conselho Fiscal.

...RTÓRIO ALVES DE OLIVEIRA
...OTAS BELO HORIZONTE / MG
...ENTICAÇÃO
...COM O ORIGINAL
...9 ABR. 2010
...da verdade.
...31 - Centro - BH - Tel.: (31) 3226-2514
BHJ 28498

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE/MG
Fls.

Art.12º- A Assembléia Geral, órgão soberano da instituição, constituir-se-á dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art.13º- Compete à Assembléia Geral:
A) Eleger a Diretoria e Conselho Fiscal;
B) Destituir os administradores;
C) Apreciar recursos contra decisões da diretoria;
D) Decidir sobre reformas do Estatuto
E) Conceder o título de associado benemérito e honorário por proposta da diretoria;
F) Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais
G) Decidir sobre a extinção da entidade, nos termos do artigo33º-;
H) Aprovar as contas;
I) Aprovar o regimento interno.

Art.14º- A Assembléia Geral realizar-se-á, ordinariamente, uma vez por ano para:
a) Apreciar o relatório anual da diretoria
b) Discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal.

Art.15º- A Assembléia Geral realizar-se- á, extraordinariamente , quando convocada:
a) pelo presidente da Diretoria;
b) pela Diretoria;
c) pelo Conselho Fiscal;
d) por requerimento de 1/5 dos associados quite com as obrigações sociais.

Art.16º- A convocação da Assembléia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da instituição, por circulares, ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 15 (quinze dias).
Parágrafo Único: Qualquer Assembléias instalar-se-á em primeira convocação com a maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número não exigindo a lei quorum especial.

Art.17º- A Diretoria será constituída por um Presidente, um Vice- Presidente, Primeiro e Segundo Secretários, Primeiro e Segundo Tesoureiros.

TABELIÃO ALVES DE OLIVEIRA
NOTAS BELO HORIZONTE / MG
AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
09 ABR. 2010
Em ... de verdade.
Av. Afonso Pena, 981 - Centro - BH - Tel.: (31) 3226-2514
Selo de Fiscalização
BDJ 47147

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE/MG
Fls.

Parágrafo Único: O mandato da diretoria será de 3 (Três anos), vedada mais de uma reeleição consecutiva

Art.18°- Compete a Diretoria:
a) Elaborar e executar programa anual de atividades
b) Elaborar e apresentar, a Assembléia Geral, o relatório anual;
c) Estabelecer o valor da mensalidade para os sócios contribuintes;
d) Entrosar-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum
e) Contratar e demitir funcionários;
f) Convocar a assembléia geral.

Art.19°-A diretoria reunir-se no mínimo uma vez por mês.

Art.20°-Compete ao Presidente:
a) Representar a Associação ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente;
b) Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;
c) Convocar e presidir a Assembléia Geral;
d) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
e) Assinar, com o primeiro tesoureiro, todos os cheques, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras da Associação

Art.21°-Compete ao Vice- Presidente:
a) Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
b) Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
c) Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Presidente.

Art.22°-Compete o Primeiro Secretário:
a) Secretariar as reuniões da Diretoria e Assembléia Geral e redigir as atas;
b) Publicar todas as notícias das atividades da entidade.

Art.23°-Compete ao Segundo Secretário:
a) Substituir o Primeiro Secretário em suas faltas ou impedimentos;
b) Assumir o mandato, em caso de vacâncias, até o seu término;
c) Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao primeiro Secretário.

Art.24°-Compete ao Primeiro Tesoureiro:

CARTÓRIO ALVES DE OLIVEIRA
NOTAS BELO HORIZONTE / MG
AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
29 ABR. 2010
AUTENTICAÇÃO BHJ 28500
Av. Afonso Pena, 981 - Centro - BH - Tel.: (31) 3226-2514

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE/MG
Fls.

a) Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios donativos, mantendo em dia e escrituração;
b) Pagar as contas autorizadas pelo Presidente;
c) Apresentar relatório financeiro para ser submetido à Assembléia Geral;
d) Apresentar semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal;
e) Conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;
f) Manter todo o numerário em estabelecimento de crédito;
g) Assinar, com o Presidente , todos os cheques, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras da Associação.
H) apresentar relatórios de receita e despesas, sempre que forem solicitados.

Art.25°-Competea ao Segundo Tesoureiro:
a) Substituir o Primeiro Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos;
c) Assumir mandato, em caso de vacância, até o seu término;
d) Prestar, de modo geral, sua colaboração ao Primeiro Tesoureiro

Art.26°- O conselho Fiscal será constituído por 3 (três membros), e seus respectivos suplentes, eleito pela Assembléia Geral.
1°- O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria.
2°-Em caso de vacância, o mandato será assumindo pelo respectivo suplente, até seu término.

Art.27°-Compete ao Conselho Fiscal:
a) Examinar os livros de escrituração da entidade;
b) Examinar o balancete semestral apresentado pelo Tesoureiro, opinando a respeito;
c) Apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;
d) Opinar sobre a aquisição e alienação de bens.
Parágrafo Único: O Conselho reunir-se-á ordinariamente a cada 1 (Uma vez por mês),e extraordinariamente, sempre que necessário.

Art.28°- As atividades dos diretores e conselheiros, bem como as dos associados, serão inteiramente gratuitas, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem

Art.29°-A instituição não distribuirá lucros, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto

RIO ALVES DE OLIVEIRA
NOTAS BELO HORIZONTE / MG
ABR. 2010
da verdade.
Av. Afonso Pena, 981 - Centro - BH - Tel.: (31) 3225-2514

Selo de Fiscalização
BDJ 47148

Art.30°- A Associação se manterá através de contribuições dos associados e de outras atividades, sendo que essas rendas, recursos e eventual resultado operacional serão aplicados integralmente na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais, no território nacional

CAPÍTULO IV

DO PATRIMÔNIO

Art.31°-O Patrimônio da Associação será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e apólices de dívida pública.

Art.32°- No caso de dissolução da instituição, os bens remanescentes serão destinados a outra instituição congênere, com personalidade jurídica, que esteja registrada no Conselho Nacional de Assembléia Social- C N A S ou entidade Pública.
Parágrafo Único: O Presidente tem que prestar contas ao patrimônio quando passar o cargo para o outro Presidente.

CAPITULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.33°- A Associação será dissolvida por decisão da Assembléia Geral Extraordinariamente, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

Art.34°-O presente estatuto poderá ser reformado, em qualquer tempo, por decisão de 2/3 (dois terços) dos presentes à assembléia geral especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes, e entrará em vigor na data de seu registro em cartório.

Art.35º- Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembléia Geral

O presente estatuto foi aprovado pela Assembléia Geral realizada no dia 01/03/2004.

Belo Horizonte/MG, 01 de março de 2004.

Izabel Matilde da Cunha.
CI-.MG.14.737.635 CPF/MF: 001.230.116-71
Presidente

Foray Amyr Machado
OAB 30563

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial: Dr. José Nadi Néri
Av. Afonso Pena, 732 - 2º andar - Belo Horizonte - MG - Telefax: 3224-3878
ASSOCIAÇÃO DE AMPARO ALIMENTAR AOS CANCEROSOS.
REGISTRADO(A) sob o nº 116.683, no Livro A, em 16/04/2004.

Belo Horizonte, 16/04/2004. Escrevente Substituta: Ana Paula Néri Silveira
Emolumentos: R$7,00 - Taxa Fiscalização: R$2,38 - Total: R$9,38

Selo de Fiscalização
BDJ 47150

CARTÓRIO ALVES DE OLIVEIRA
NOTAS BELO HORIZONTE / MG
AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
29 ABR. 2010
Av. Afonso Pena - Centro - BH - Tel.: (31) 3224-
AUTENTICAÇÃO BHJ 28503

Cartório Civil das Pessoas Jurídicas
B.HTE. - MG

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE/MG
Fls.

Ata nº01

Ata de Fundação, Aprovação de Estatuto, Eleição e posse da Diretoria e do Conselho Fiscal da Associação de Amparo Alimentar aos Cancerosos. Ao primeiro dia do mês de março de dois mil e quatro, reuniram-se os abaixo-assinados, doravante designados fundadores na Rua Corumbá n° 23, Bairro Carlos Prates, nesta cidade d Belo Horizonte – Minas Gerais, com a finalidade de fundar uma associação para fins assistenciais, que se denominará ASAPAC – Associação de Amparo Alimentar aos Cancerosos. Para secretaria-lo foi indicado a Sra Carmem Maria Cunha. Logo, a seguir, a Sra Presidente solicitou a Sra Secretária que procedesse a leitura do projeto de Estatuto artigo por artigo. Concluída a leitura, foi o mesmo submetido à discussão e posterior votação. Ouvidos os presidentes, o Estatuto, foi então aprovado por unanimidade. Dando-se prosseguimento aos trabalhos e após sugestão de nomes para comporem os órgãos diretivos, procedeu-se a eleição e posse da Diretoria e do Conselho Fiscal que terão um mandato de 3 (três) anos com duração de até 1° de março de 2007 e que ficaram assim constituídos: Presidente: Isabel Matilde da Cunha, solteira, brasileira, atendente de telemarketing, identidade n° MG. 14.737.635-ssp – MG, CPF N° 001.230.116-71, residente a Rua Corumbá n° 23, Bairro Carlos Prates, Belo Horizonte – MG; Vice-Presidente: Geneci Machado, solteiro, brasileiro, pedreiro, identidade n° M.5.564 846 ssp – MG, CPF n° 729.162.816-49, residente à Rua Antonio Falabela n° 122, Santa Terezinha, Belo Horizonte – MG; 1ª Secretária: Carmem Maria Cunha, solteira, brasileira, do lar, identidade MG.10.064.566 ssp-MG; CPF n° 042.196.539-63, residente a Rua Lourenço Jose dos Santos, Bairro Alípio de Melo, Belo Horizonte –MG; 2ª Secretária: Shyrlene Maria Fernandes, solteira, brasileira, professora, identidade MG-7.503.377 ssp – MG, CPF n° 002.534.036-00, residente à Rua Marcelo Coimbra Tavares n° 09, Bairro Califórnia, Belo Horizonte –MG; 1° Tesoureiro: Marco Cunha, solteiro, brasileiro, auxiliar de escritório, identidade MG.8.698.897 ssp – MG, CPF n° 026.123.166-98, residente à Rua Antonio Falabela n° 122, Santa Terezinha, Belo Horizonte –MG; 2° Tesoureiro: Weverton Alves de Oliveira, solteiro, vendedor, brasileiro, identidade MG.6.697.011 ssp –MG,CPF n° 982.025.296-20 residente à Rua Marcelo Coimbra n° 09, Bairro Califórnia, Belo Horizonte –MG; Conselho Fiscal: Marcos Antonio da Silveira, solteiro, brasileiro, comerciante, identidade MG.4.455.483 ssp – MG, CPF n° 744.102.706-30, residente à Rua Corumbá n° 23, Carlos Prates, Belo Horizonte – MG, Wanderson Alves de Oliveira, casado, brasileiro, professor, identidade MG. 6.334.500, CPF n° 981.928.766-91, residente à Rua Marcelo Coimbra Tavares n° 09, Califórnia, Belo Horizonte – MG, Joana Darque da Cunha Silva, casada, brasileira, do lar, identidade MG-7.190.281, CPF 972.461.076-49, residente à Rua Expedicionário Sebastião Pires n° 63, Bairro Urca, Belo Horizonte – MG. Suplentes do Conselho Fiscal: Regiane Alves de Oliveira, solteira, brasileira, vendedora, identidade M.8.563.728, CPF 036.658.806-02, residente à Rua Marcelo Coimbra Tavares n° 09, Califórnia, Belo Horizonte – MG, José Norberto da Cunha, casado, brasileiro, aposentado, identidade MG.9.331.540, CPF n° 691.362.038-15, residente à Rua Antonio Falabela n° 122, Santa Terezinha, Belo Horizonte – MG, Elizangela Clemente Pereira, solteira, brasileira, do lar, identidade MG.12.635.843, CPF n° 066.514.366-43, residente à Rua Expedicionário Sebastião Pires n° 70, Urca, Belo Horizonte –MG. Nada Mais havendo a tratar a Sra Presidente declarou encerrada a reunião, e eu, Secretária lavrei a presente Ata que será lida, aprovada e assinada por todos os presentes, os quais serão considerados fundadores. Belo Horizonte, 01 de março de 2004. Shirlene Maria Fernandes, Regiane Alves de Oliveira, Weverton Alves de Oliveira, Elizangela Clemente Pereira, Wanderson Alves de Oliveira, Geneci Machado, José Norberto da Cunha, Joana Darque da Cunha, Marcos Antonio Freitas da Silveira, Marcos Cunha, Carmem Ma Cunha, Isabel Matilde da Cunha.

Cópia fiel do Livro

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE/MG
Fls.

ATA Nº 23

DA REUNIÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL

Às 19h30 do primeiro dia do mês de Abril de 2013 reuniram-se os membros, associados e diretores da ASSOCIAÇÃO DE AMPARO A PACIENTES COM CÂNCER com sede a Av. Nossa Senhora de Fátima, nº 2201, Bairro Carlos Prates, CEP nº 30710-020 Belo Horizonte, Minas Gerais; para cumprir o disposto no edital de convocação de assembléia geral conforme edital de 01 de março de 2013, afixado na sede da entidade. Dando se início aos trabalhos, ouvimos o Presidente Marcos Antonio Freitas da Silveira que falou sobre os trabalhos realizados durante o triênio 2010/2013, ele falou sobre as dificuldades e conquistas que a associação apresenta no dia a dia, do crescimento de nossas atividades assistenciais e produtivas, das expectativas e projeções de um futuro cada vez mais promissor da associação na esfera de amparo aos portadores de câncer, o qual foi aplaudido com louvor. Prosseguimos então com a finalidade de eleger a nova diretoria para o triênio 2013 a 2016, contados a partir de 01 de abril de 2013 a 31 de março de 2016. Como foi apresentada uma única chapa para a eleição, procedeu-se a aprovação da chapa e a reeleição foi feita por aclamação pela unanimidade dos presentes, declarando-se eleitos os seguintes membros da chapa única: **PRESIDENTE :** Marcos Antonio Freitas da Silveira, identidade nº MG-4.455.483 da SPPMG, CPF nº 744.102.706-30, brasileiro, nascido em 27/04/1967, solteiro, comerciante, residente a Rua Teófilo Otoni nº 491, Bairro Carlos Prates, CEP 30710-570, Belo Horizonte/MG; **1ª TESOUREIRA :** Juliana Pires do Nascimento, identidade nº MG-16.194.845 da SPPMG, CPF nº 098.709.906-06, brasileira, nascida em 18/04/1989, solteira, Sub-Gerente, residente a Rua Amós nº 353 Bairro Canaã CEP nº 35164-135 Ipatinga/MG, **1ª SECRETÁRIA :** Carmem Maria Cunha de Souza, identidade nº MG-10.064.566 da SPPMG, CPF nº 042.196.526-63, brasileira, nascida em 31/10/1979, casada, Assistente de Departamento De Pessoal, residente a Rua Teofilo Otoni nº 491, fundos, Bairro Carlos Prates, CEP nº 30710-570, Belo Horizonte/MG, **MEMBROS DO CONSELHO FISCAL :** Isabel Matilde da Cunha, identidade nº MG-14.737.635 da SPPMG, CPF nº 001.230.116-71, brasileira, nascida em 14/03/1967, solteira, Operadora de Telemarkering, residente a Rua Teofilo Otoni nº 491, Bairro Carlos Prates, CEP nº 30710-570, Belo Horizonte/MG, Marly Gomes da Silva, identidade nº MG-9.163.034 da SPPMG, CPF nº 006.274.776-23, brasileira, nascida em 20/07/1962, divorciada, Sub Gerente, residente a Rua Nossa Senhora de Fátima nº 10, Bairro Gloria, CEP nº 29122-360 Vila Velha/ES, Thiago Gomes Ribeiro, identidade nº MG-15.789.876 da SPPMG , CPF nº 108.801.246-95, brasileiro, nascido em 24/01/1986, casado, Gerente Financeiro, residente a Rua Chapecó nº 185, Bairro Cravelas, CEP nº 35164-282, Ipatinga/MG, a seguir prosseguimos a reunião e passamos a tratar dos seguintes assuntos: 1º) **CANCELAMENTO DE ABERTURA DE FILIAL:** Na Ata de nº 20 de 01/09/2011 foi criada uma filial na cidade de **Ubá/MG**, sendo que até a data de hoje não foi feito a inserção da mesma no cadastro de CNPJ, decidimos então pela extinção desta abertura de filial, optando então pela transferência para esta cidade de uma filial que se encontra paralisada. 2º) **MUDANÇA DE ENDEREÇO DAS SEGUINTES FILIAIS:** a) A filial portadora do CNPJ nº 06.225.926/0017-29, tinha como **antigo endereço** a Rua Antonio Passarela nº 428, Bairro São Mateus, CEP nº 36025-230, na cidade de Juiz de Fora/MG, passa a ter como **novo endereço** a Rua Monsenhor Gustavo Freire nº 206, Bairro São Mateus, CEP nº 36016-470, também na cidade de Juiz de Fora/MG - b) A filial portadora do CNPJ nº 06.225.926/0016-48, tinha como **antigo endereço** a Rua Cristiano Nogueira nº 163, Bairro Sagrado Coração de Jesus, CEP nº 36400-000, na cidade de Conselheiro Lafaiete/MG, passa a ter como **novo endereço** a Rua José Alexandre Ramos nº 58, Centro, CEP nº 36400-000 também na cidade de Conselheiro Lafaiete/MG - c) A filial portadora do CNPJ nº 06.225.926/0004-04, tinha como **antigo endereço** a Rua Minas Gerais nº 395, Centro, CEP nº 35500-007, na cidade de Divinópolis/MG, passa a ter como **novo endereço** a Rua 23 de Novembro nº 213, Bairro São João de Deus, CEP nº 35500-249, também na cidade de Divinópolis/MG, neste local funcionará uma **Casa de Apoio** a nossas atividades assistenciais. - d) A filial portadora do CNPJ nº 06.225.926/0014-86, tinha como **antigo**

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE/MG
Fls.

endereço a Avenida vinte e um de Abril nº 2350, Bairro Santa Clara, CEP nº 35500-070, na cidade de Divinópolis/MG, passa a ter como **novo endereço** a Rua Aquino Bacta Neves nº 168, Centro, CEP 36400-000, na cidade de Conselheiro Lafaiete/MG, neste local funcionará uma **Casa de Apoio** a nossas atividades assistenciais. - e) A filial portadora do CNPJ nº 06.225.926/0013-03, tinha como **antigo endereço** a Rua Ana Maria Teixeira nº 20, Bairro Jardim São Carlos, CEP nº 18160-000, na cidade de Salto Pirapora/SP, passa a ter como **novo endereço** a Rua Olavo Bilac nº 537, Bairro Vila Seixas, CEP nº 14020-020, na cidade de Ribeirão Preto/SP - f) A filial portadora do CNPJ nº 06.225.926/0007-57, tinha como **antigo endereço** a Rua Sinésio Lopes Silveira nº 190, Bairro Cruzeiro, CEP 37550-000, na cidade de Pouso Alegre/MG, passa a ter como **novo endereço** a Rua Raimundo Luzia da Silveira nº 287, Bairro Vila Isa, CEP nº 35043-490, na cidade de Governador Valadares/MG, neste local funcionará uma **Casa de Apoio** a nossas atividades assistenciais. - g) A filial portadora do CNPJ nº 06.225.926/0002-42, tinha como **antigo endereço** a Rua Afonso Pena nº 292, Centro, CEP nº 37190-000, na cidade de Três Pontas/MG, passa a ter como **novo endereço** a Av. Governador Valadares nº 858, Centro, CEP nº 36500-000, na cidade de Ubá/MG. 3º) ALTERAÇÕES NOS CADASTROS DE CNPJs. em analise pela contabilidade nos CNPJs da **MATRIZ E FILIAIS** constatou-se algumas ocorrências de dados incorretos nos cadastros da receita federal, razão pela qual transcrevemos na presente ata os dados corretos, para as devidas providencias de alteração junto ao órgão: a) No CNPJ de nº 06.225.926/0001-61, o endereço que **consta** nos cadastros da receita federal é o seguinte: Rua Nossa Senhora de Fátima nº 2201, Bairro Padre Eustáquio, CEP nº 30730-030, Belo Horizonte/MG, sendo que o **correto** é Av. Nossa Senhora de Fátima nº 2201, Bairro Carlos Prates, CEP nº 30710-020 Belo Horizonte/MG, conforme consta na Ata de nº 17 de 06/08/2009. b) No CNPJ de nº 06.225.926/0010-52 o endereço que consta nos cadastros da receita federal é o seguinte: Rua Goiânia nº 610, Bairro Caravelas, CEP nº 35164-275, Ipatinga/MG, sendo que o **correto** é Rua Goiânia nº 675, salas 101 e 102, Bairro Caravelas, CEP nº 35164-275, Ipatinga/MG. c) No CNPJ de nº 06.225.926/0005-95, o endereço que **consta** nos cadastros da receita federal é o seguinte: Av. Engenheiro Roberto Lassance nº 1556, salas 403 e 404, Bairro Vila Isa, CEP nº 35057-730, Governador Valadares/MG, sendo que o **correto** é Av. Engenheiro Roberto Lassance nº 1556, salas 402,404 e 408, Bairro Vila Isa, CEP nº 35057-730, Governador Valadares/MG. No prosseguimento da reunião foi colocada em discussão uma alteração no estatuto da entidade com a inclusão no artigo 5º de um parágrafo, para permitir à entidade a contratação de mão de obra especializada, para promover a captação de recursos e doações junto à comunidade, de forma remunerada, deliberou-se sobre o assunto e, após votação, foi aprovada a inclusão. Por fim, a palavra foi concedida àqueles que dela quisessem fazer uso e, não existindo manifestações, o presidente declarou encerrada a reunião e eu, Carmem Maria Cunha de Souza, secretária, lavrei a presente ata que será lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Belo Horizonte, 01 de Abril de 2013, Marcos Antonio Freitas da Silveira, Isabel Matilde da Cunha, Marly Gomes da Silva, Juliana Pires do Nascimento, Thiago Gomes Ribeiro, Carmem Maria Cunha de Souza, Wallace Luiz Diniz da Cunha, Edirlene Luzia Saturnino, Francisco de Paula Adaid Castro, Hudson de Amorim Viana, Lenicia Teixeira do Nascimento, Jenifer Tauanna Vianna Alves.

CÓPIA FIEL ATA.

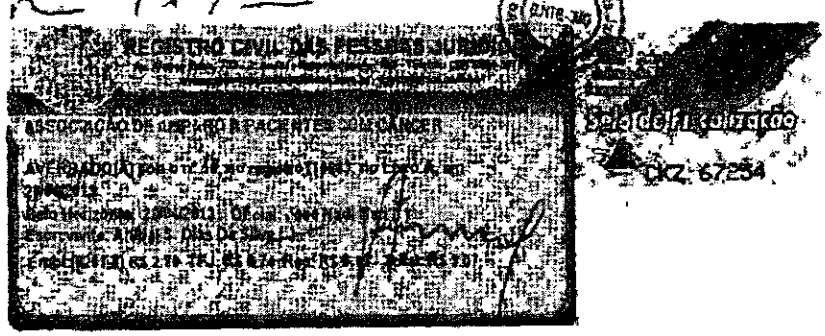

ASSOCIAÇÃO DE AMPARO A PACIENTES COM CÂNCER
Declarada Utilidade Pública Estadual nº17267/2007

Fls.

RAS - RELATÓRIO DE ATIVIDADES SOCIAIS

Unidade:	Conselheiro Lafaiete	*Ano*	*2013*
Endereço:	Rua Aquino Baeta Neves ,168 ,Centro	*Telefone:*	*37214748*

01- BANCO DE USUÁRIOS		**ANTERIOR**	**NOVOS**	**TOTAL**
Usuários Cadastrados(Total de usuários do mês anterior)		119	59	**178**
(-)Desligados	Óbitos		67	**67**
	Alta Medica		0	**0**
	Inclusão em Políticas Publicas		0	**0**
TOTAL		**119**	**-8**	**111**

02- BENEFÍCIOS CONCEDIDOS AOS USUÁRIOS E FAMILIARES	**QTDE**
Cesta Básica (+-25K)	205
Kit de Higiene Pessoal	17
Outros(Lançar total neste campo e detalhar individualmente em relatório a parte)	23
TOTAL	**245**

03 – BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (QUILOS OU UNIDADES)	**MEDIDA**	**QTDE**
Caixas de chocolates	Caixa	0
Leite Integral – líquido ou em pó (considerar 03 litros para cada lata)	Litro	1645
Alimentos perecíveis (Quilos soltos)	Quilo	33
Suplemento/Complemento Alimentar (Considerar 03 litros p/ cada lata)	litro	693
Medicamento Alopático (Comprimidos)	Unidade	2358
Medicamento Liquido	Unidade	41
Passagem Inter Municipal ou Inter Estadual (considerar cada movimentação)	Unidade	4
Material de curativo- Unidade	Unidade	116
Passagem p/realização de quimio /radio (considerar cada movimentação)	Unidade	0
Perucas	Unidade	1
Fraldas descartáveis (Adulto e infantil)	Unidade	3252
Material recreativo e escolar	Unidade	0
Equipamento de apoio e próteses (cadeira de roda, banho, colchões, próteses)	Unidade	10
Bazar (Vestuário, calçado e acessórios)	Unidade	1
Bazar (Cama, mesa e banho)	Unidade	3
Visitas Sócio Econômica		5
Móveis/ Eletro domésticos		0
Outros(Lançar total neste campo e detalhar individualmente em relatório a parte)		0
TOTAL		**8162**

04 – ATENDIMENTOS SOCIAIS, TERAPIAS, ARTE TERAPIAS E EVENTOS INTERNOS	**QTDE**
Terapia Alternativa, Apoio Complementar – Psicologia- Nutrição (Individual)	327
Arte Terapia (Palestras, artesanato, atividades em grupo)	20
Psicoterapia em grupo (Atividade + participantes)	0
Jurídico individual e grupal	0
Serviço Social (Instrumento e Procedimentos)	82
Encaminhamentos	4
Exames diversos de alto custo	0

POLÍCIA CIVIL
MINAS GERAIS

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE/MG
Fls.

****
* ATESTADO DE ANTECEDENTES *
****

Nome: MARCOS ANTONIO FREITAS DA SILVEIRA

Registro Geral: MG - 4455483

Nome do Pai: WALDEMAR GOMES DA SILVEIRA

Nome da Mãe: MARIA MADALENA DA SILVEIRA

Data de Nascimento: 27/04/1967

Naturalidade: CARATINGA / MG

Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, em pesquisa realizada nesta data, às 16 h. 55 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, não constam registros de antecedentes em desfavor da pessoa qualificada.

Belo Horizonte, 08/04/2014

Autoridade Policial:

Drª LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÊDO
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 9419495

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- **Acesse o site: https://wwws.pc.mg.gov.br/atestado**
- **Clique no botão [Conferir]**
- **Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado**
- **Clique no botão [Conferir]**

POLÍCIA CIVIL
MINAS GERAIS

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE/MG
Fls.

****
* ATESTADO DE ANTECEDENTE *
****

Nome: ISABEL MATILDE DA CUNHA

Registro Geral: MG - 14737635

Nome do Pai: JOSE NORBERTO DA CUNHA

Nome da Mãe: ROMILDA MARIA DE JESUS

Data de Nascimento: 14/03/1967

Naturalidade: VARGEM ALEGRE / MG

Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, em pesquisa realizada nesta data, às 16 h. 58 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, não constam registros de antecedentes em desfavor da pessoa qualificada.

Belo Horizonte, 08/04/2014

Autoridade Policial:

Drª LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÊDO
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 9419513

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- **Acesse o site: https://wwws.pc.mg.gov.br/atestado**
- **Clique no botão [Conferir]**
- **Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado**
- **Clique no botão [Conferir]**

MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE/MG
FIS.

Asapac apoia pacientes na luta contra o câncer



Profissionais da ASAPAC

Solidariedade e amor ao próximo é o que define o trabalho realizado pela Associação de Apoio aos Pacientes com Câncer (Asapac). A história da associação começou em Belo Horizonte, em 2004, e devido à demanda de pessoas portadoras da doença na região, foi instalada a casa de apoio em Lafaiete há três anos. Além do apoio emocional à família e ao paciente, a entidade oferece atendimento com nutricionistas, assistente social, psicólogo, terapeuta ocupacional e fisioterapeuta. O assistido recebe ajuda também, de cesta básica, suplemento alimentar, fralda geriátrica, leite, medicamentos que o SUS não oferece, abrigo e transporte em Belo Horizonte, para aqueles que precisam fazer radioterapia, quimioterapia e outros procedimentos.

De acordo com os responsáveis pela instituição, estão cadastradas 152 pessoas e, destes, 89 são auxiliados diretamente pela Asapac. Em entrevista à Reportagem do Jornal CORREIO, a auxiliar da área social, Renata Gomes de Moraes, falou sobre a importância da associação: "Asapac significa amor ao próximo, amor ao trabalho e caridade. Às vezes chegam pessoas com situações aqui, que não é o nosso serviço, mas a gente abraça a família e o paciente, recebendo todos de coração aberto", comentou Renata.

A instituição sobrevive de doações e várias ações são realizadas nesse sentido: "A associação se mantém por meio de doações. Temos o setor de telemarketing e contamos com o apoio das pessoas, que fazem suas doações pessoalmente. Nós gostaríamos de pedir a todos que nos ajudem, abracem nossa causa e, quando a Asapac ligar, diga sim. Nós não estipulamos valores, só contamos com sua contribuição. Atualmente, atendemos pacientes de Itaverava, Lamim, Rio Espera, Gagé, Congonhas e outras cidades", concluiu Renata.

Para receber o atendimento dos profis-

por um psicólogo, porque os fatores psicológicos também influenciam a alimentação", explicou Fernanda.

A nutricionista comentou ainda sobre a importância da doação: "É fundamental o apoio das pessoas. Precisamos dos suplementos, porque o mais barato ainda é muito caro. Nós cuidamos de pessoas com muitas dificuldades; muitas delas não conseguem ter nem as frutas e verduras necessárias para a alimentação e, quando precisa de suplemento, é mais complicado ainda", destacou. A assistente social, Luana Cristina Faria Moraes Soares, também falou de seu trabalho na casa de apoio: "Primeiramente o paciente é cadastrado na Asapac, para termos uma ideia do que ele precisa. Posteriormente, informamos e orientamos sobre os benefícios que tem direito, dando total suporte para ele e sua família".

Luana ressaltou também sua satisfação de trabalhar na entidade: "É muito gratificante poder auxiliar as pessoas. No dia a dia encontramos pacientes bastante debilitados e, em muitos casos, a família não consegue apoiar, por também estar abalada. Por isso, temos algumas dificuldades no cadastro de pacientes. Muitos deles, às vezes, vão até sozinhos nas consultas, são muito carentes, não têm apoio da família e nem sabem que estão com a doença. Então, pedimos, mesmo se for um vizinho ou uma pessoa próxima, que o traga para a Asapac", lembrou. Além de todo trabalho de apoio aos pacientes, a associação oferece também cursos de artesanato, que são ministrados pela artesã

A associação possui 152 pacientes cadastrados e auxilia 89 diretamente; saiba como ajudar

ga. Endereço: rua Aquino Baêta Neves, 168, Jardim América.
Informações: 3721-4748 ou 3763-8548. Site: *www.asapac.org.br*.

RIFA SOLIDÁRIA

No dia 10, próximo sábado, a associação fará o sorteio de duas motos 0 km, na praça da rodoviária, e realizará uma ação social. O evento terá início às 8h. Serão feitos exames, orientações e palestras em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde e outras entidades. Quem quiser adquirir a rifa solidária, pode entrar em contato com a Asapac ou se dirigir à rua José Alexandre Ramos, 58, Jardim América, no escritório da associação. O valor da rifa é de R$ 10.

FÉ E SUPERAÇÃO

A jovem Poliana Rúbia da Costa Rodrigues, de 28 anos, é um exemplo de força e superação. Poliana teve um câncer pélvico e, por conta disso, precisou remover parte do osso da bacia e alguns órgãos. Foi uma das primeiras pacientes da Asapac e teve o apoio da associação no momento em que mais precisava: "Agradeço muito a entidade. Fiquei um mês sem andar por conta da cirurgia. Quando comecei, já havia feito quimioterapia, radioterapia e estava muito debilitada. Foi meu marido que me trouxe para a Asapac. Aqui tive tratamento com nutricionista, terapeuta ocupacional para ajudar na minha reabilitação; recebi medicamentos, cestas básicas e tive todo um acompanhamento".

A jovem relatou que saiu do hospital numa cadeira de rodas e estava muito fragilizada. Tudo começou na gestação de seu primeiro filho, que hoje tem 7 anos: "No início não sabia que era câncer. Fiz quatro cirurgias em Lafaiete. Em 2009, em Belo Horizonte, descobriram o câncer. Quando recebi o diagnóstico, foi um choque. A doença estava em estágio avança-

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE/MG
Fls.

CES-CL

Centro de Ensino Superior de Conselheiro Lafaiete

CES promove o Trote Solidário

O que fazemos por nós mesmos morre conosco. O que fazemos pelos outros e pelo mundo, permanece e é imortal. ALBERT PINE

DIVULGAÇÃO



O Trote Solidário é um Projeto de Extensão promovido pela Coordenação de Pesquisa e Extensão com apoio da Direção e participação da comunidade acadêmica; visa interagir os ingressantes dos cursos de Ciências Contábeis, Serviço Social e Engenharia Elétrica com os veteranos do Centro de Ensino Superior de Conselheiro Lafaiete (CES-CL), o que vem acontecendo desde 2013, obtendo resultados positivos. Trata-se de um compromisso com a Responsabilidade Social da Instituição, por meio do trabalho voluntário de arrecadações de gêneros alimentícios não perecíveis.

Contou-se com o empenho de todos para a arrecadação de 450 kg de alimentos não perecíveis, doados às seguintes entidades: Associação de Amparo a Pacientes com Câncer (Asapac) e Lar do Menor Amparado (Larmena). A entrega aos responsáveis aconteceu no dia 27 de março, com a presença do diretor-geral, professor Antônio Efigênio Antunes, a secretária-geral, Dalva Maria Barbosa de Morais, o coordenador de Extensão, professor *Msc.* Luciano Rodrigues dos Anjos, os alunos Edmar Luciano da Silva e Betânia Aparecida Tavares, do curso de Ciências Contábeis. Como representante da Asapac, contou-se com a presença do Sr. Rogério Barbosa de Souza, acompanhado da funcionária Maria Ângela de Paiva. Representando o Larmena, compareceu o Sr. Ricardo Emanuel Nonato. As entidades contempladas agradeceram o gesto de solidariedade ao diretor-geral, professor Antônio Efigênio Antunes e toda a equipe pela nobre iniciativa.

Em breve, contaremos com mais uma atividade cultural, uma realização em parceria do Centro de Ensino Superior de Conselheiro Lafaiete (CES-CL) com a Liga Ecológica Santa Matilde (Lesma). O evento acontecerá durante a realização do Abril Poético 2014 e conta com a participação de Artistas e Grupos Culturais de Minas Gerais, além de Artistas convidados dos estados de Santa Catarina, Rio de Janeiro e São Paulo.

POLÍCIA CIVIL
MINAS GERAIS

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE/MG
Fls.

****
* ATESTADO DE ANTECEDENTES *
****

Nome: JULIANA PIRES DO NASCIMENTO

Registro Geral: MG - 16194845

Nome do Pai: MANOEL PIRES DO NASCIMENTO

Nome da Mãe: JULIA AURELIA DO NASCIMENTO

Data de Nascimento: 18/04/1989

Naturalidade: CARATINGA / MG

Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, em pesquisa realizada nesta data, às 12 h. 15 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, não constam registros de antecedentes em desfavor da pessoa qualificada.

Belo Horizonte, 11/04/2014

Autoridade Policial:

Drª LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÊDO
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 9439204

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- **Acesse o site: https://wwws.pc.mg.gov.br/atestado**
- **Clique no botão [Conferir]**
- **Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado**
- **Clique no botão [Conferir]**

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE/MG
Fls.

POLÍCIA CIVIL MINAS GERAIS

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

****
* ATESTADO DE ANTECEDENTES *
****

Nome: CARMEM MARIA CUNHA DE SOUZA

Registro Geral: MG - 10064566

Nome do Pai: JOSE NORBERTO DA CUNHA

Nome da Mãe: ROMILDA MARIA DE JESUS

Data de Nascimento: 31/10/1979

Naturalidade: SANTA BARBARA / MG

Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, em pesquisa realizada nesta data, às 12 h. 21 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, não constam registros de antecedentes em desfavor da pessoa qualificada.

Belo Horizonte, 11/04/2014

Autoridade Policial:

Drª LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÊDO
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 9439248

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:
- **Acesse o site: https://wwws.pc.mg.gov.br/atestado**
- **Clique no botão [Conferir]**
- **Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado**
- **Clique no botão [Conferir]**

POLÍCIA CIVIL
MINAS GERAIS

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE/MG
Fls. _____

****
* ATESTADO DE ANTECEDENTES *
****

Nome: THIAGO GOMES RIBEIRO

Registro Geral: MG - 15789876

Nome do Pai: JOAO BATISTA RIBEIRO

Nome da Mãe: MARIA DE LOURDES GOMES RIBEIRO

Data de Nascimento: 24/01/1986

Naturalidade: CARATINGA / MG

Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, em pesquisa realizada nesta data, às 12 h. 23 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, não constam registros de antecedentes em desfavor da pessoa qualificada.

Belo Horizonte, 11/04/2014

Autoridade Policial:

Drª LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÊDO
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 9439270

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- **Acesse o site: https://wwws.pc.mg.gov.br/atestado**
- **Clique no botão [Conferir]**
- **Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado**
- **Clique no botão [Conferir]**